MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 039/2022

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Jr.
D.D. Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória à Bruna Cristina Borges Pereira, pelo brilhante trabalho prestado como jornalista e produtora em nossa cidade e região, a ser entregue em plenário, na reunião especial do dia 28/04/2022.

JUSTIFICATIVA

Bruna Borges é natural de Lagoa da Prata, filha de Delzir Pereira e Elizabete Borges Lereira.

Aluna orgulhosa do ensino público fez o Ensino Básico na Escola Municipal Doutor Sebastião Gomes Guimarães no bairro Maria Helena e o Ensino Médio na Escola Estadual Dona Antônia Valadares.

Bruna é jornalista, formada em Comunicação Social pela FUNEDI UEMG e é especialista em Marketing pelo Centro Universitário UNA.

Iniciou a carreira no telejornalismo na TV Candidés em 2008 como produtora de reportagens.

Em 2010 foi para a TV Integração em Divinópolis onde permaneceu por 8 anos.

Em 2018 foi para a Globo Minas em Belo Horizonte.

Em 2019 retornou para a TV Integração em Divinópolis onde permanece até hoje

Bruna já atuou como assessora de comunicação e imprensa, como editora de textos e se dedica também aos estudos na área de Neuromarketing, com certificação pelo IBN Brasil.

Em reconhecimento a toda essa dedicação e trabalho, oferecemos essa homenagem a essa profissional exemplar.

Divinópolis, 20 de abril de 2022

VEREADOR NEY BURGUER
PSB